



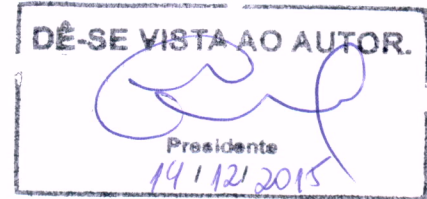
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/DEZ/2015 16:18 074166

EXPEDIENTE

São Paulo, dezembro de 2015.

Exmo. Senhor
José Galvão Braga Campos
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí - SP



Protocolo n.º 139.460/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício PR/DL 570/2015, de 13/10/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia da Moção de Apelo n.º 241/15, de autoria do Vereador Gerson Henrique Sartori, contendo manifestação contra o fechamento da E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

Consultamos a Secretaria de Estado da Educação, que se manifestou a respeito em 01/12/2015 conforme transcrevemos abaixo:

“As escolas estaduais de São Paulo contam com 2 milhões a menos de estudantes em comparação a 1998, situação análoga ao restante do Brasil, que vem sofrendo uma forte e constante redução na quantidade de matrículas na rede pública de ensino. Essa redução deve-se à diminuição da taxa de natalidade, à municipalização e à migração de alunos para a rede privada. A queda de matrículas aliada a uma expansão urbana desordenada em diferentes regiões nos submete a uma rede de escolas concebidas para atender uma população que se transformou e anseia por mudanças.

Assim, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, reconhecendo a importância da constante busca pela excelência da educação paulista, em face das atribuições dispostas pelo Decreto n.º 57.141, de 18 de julho de 2011, no âmbito do Programa Educação – Compromisso de São Paulo, instituído pelo Decreto n.º 57.571, de 2 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 57.791, de 14 de fevereiro de 2012, propôs instituir projeto que permita seguir firmemente rumo à melhoria da qualidade da educação pública, em conformidade com os pilares que orientam o Programa Educação – Compromisso de São Paulo, lançando verdadeiras bases para um novo modelo de escola.

Dessa forma, sob a luz do princípio da melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem, com igualdade e equidade para todos, têm sido implementadas ações pedagógicas para melhor atendimento aos diferentes níveis e modalidades de ensino, em especial, no que se refere à garantia de acesso e permanência das crianças e jovens no sistema público estadual até o final da educação básica.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

As ações empreendidas têm apresentado impacto positivo nos resultados de desempenho dos alunos e na redução das taxas de abandono e evasão.

Portanto, é indispensável dar mais um passo para estender o atendimento diferenciado a todo o conjunto das escolas da rede pública estadual, mediante condições mais compatíveis com o direito à boa qualidade do ensino, dando início ao processo que reorienta essas escolas segundo a faixa etária da clientela que atende e, conseqüentemente, revendo seus respectivos planos de ensino, metodologias, estratégias, organização e ocupação de espaços. Escolas que atendem alunos de um mesmo segmento de ensino ou de segmentos de ensino mais próximos entre si, em termos de sua especificidade pedagógica e/ou de sua faixa etária, terão condições estruturais, de recursos pedagógicos, de clima escolar e de recursos humanos para investir em um Projeto Pedagógico que articule espaço e tempo a serviço do desenvolvimento do currículo e, portanto, da aprendizagem dos alunos.

Em consequência, escolas, com uma concentração maior de professores efetivos, terão mais condições para investir em processos de formação continuada, que contribuam para apoiar os professores na adoção de práticas pedagógicas mais compatíveis com as reais demandas de aprendizagem dos alunos dos diferentes anos/séries. O mapeamento das vagas ociosas, realizado por georreferenciamento, confere aos responsáveis, estudantes e funcionários a garantia de um deslocamento máximo de 1,5 quilômetro a fim de minimizar os contratempos e facilitar a vida das famílias.

Entretanto, nem todas as unidades de ensino passarão pela reorganização, devido às diferenças demográficas e à necessidade por escolas para diversas faixas etárias em algumas regiões. Quanto à E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, conforme consta da listagem das Escolas da Secretaria da Educação, ela permanecerá oferecendo o mesmo atendimento aos alunos, não sendo, portanto, afetada pela reorganização.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil